Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 7 de agosto de 2021 - n.º 2346 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 33 páginas

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2022-2025

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar **a proposta do PPA – Plano Plurianual para os Exercícios de 2022 a 2025**, no dia **19 de agosto de 2021, às 14:00 horas**, com transmissão on-line pelo canal do Youtube da Prefeitura, garantindo a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19. O evento será realizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças com o objetivo de manter a transparência com a população.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 06 de agosto de 2021

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.611/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4 de avaliações unificadas, destinadas aos alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.509/2021. OBJETO: Aquisição de limas rotatórias, destinadas ao Centro de Especialidades odontológicas - CEO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.743/2021. OBJETO: Aquisição de Veículo utilitário, zero quilômetro. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.098/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de colchões, travesseiros, lençóis, cobertores e toalhas de banho destinado ao uso do Fundo Social, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.864/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de termômetros digitais, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.930/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo da Secretaria de Segurança Pública/Corpo de Bombeiros, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.082/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao cumprimento de Determinação Judicial, sem indicação de marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.930/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/08/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de agosto de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, PROCESSO Nº 25.859/2021, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição CBUQ, concreto usinado e outros, para uso na manutenção de vias públicas e parcerias, a ser utilizado pela Secretaria de Serviços e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09 horas do dia 23 de agosto de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, PROCESSO Nº 32.797/2021, cujo o objeto é a contratação de profissional especializado para ministrar aulas na área do vestuário, através do programa de qualificação profissional aos alunos do ensino profissionalizante. ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09 horas do dia 20 de agosto de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de agosto de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24.651/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural em copos e garrafas, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito, das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - CLAUDIO TADEU NUNES para os itens 01 (R$ 19,85), 02 (R$ 20,00) e 03 (R$ 9,50); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de agosto de 2021. Marcelo Martiniano Bernardes Chefe de Gabinete.

PROCESSO N.º 26.122/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de coffee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, inexistindo recursos e, em consonância com disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, declaro DESERTO a presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2021. Marcelo Martiniano Bernardes Chefe de Gabinete.

PROCESSO N. 26.680/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Leite, Margarina e Suco em Pó), destinados a Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, para o item 03 (R$ 4,77); Os itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2021. Décio Aparecido de Mora Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO N. 27.601/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N. 149/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda geriátrica e infantil, destinadas às Unidades de Saúde desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 149/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI., para os itens 01 (R$ 1,39), 02 (R$ 1,21) e 03 (R$ 1,20) - COTA PRINCIPAL; - HOSPITALAR COM. MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI, para os itens 04 (R$ 1,49), 05 (R$ 1,29), 06 (R$ 1,29) -COTA RESERVADA, 08 (R$ 0,66) e 09 (R$ 1,06) - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP. - ELETRIDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para o item 07 (R$ 1,52); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de agosto de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de Agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.323/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e bomba de infusão, destinado ao atendimento de demandas judiciais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br Ata da Secretaria Municipal de Educação, que trata sobre esclarecimento a questões apresentadas por empresa interessada no presente certame.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.358/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br Ata da Secretaria Municipal de Educação, que trata sobre esclarecimento a questões apresentadas por empresa interessada no presente certame.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.387/2021. OBJETO: Aquisição de notebooks destinados aos professores, coordenadores, diretores e supervisores, da Rede Municipal de Ensino. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública e

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

www.bbmnetlicitacoes.com.br Ata da Secretaria Municipal de Saúde, que trata sobre esclarecimento a questões apresentadas por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, PROCESSO Nº 25.745/2021, cujo o objeto é a PERMISSÃO DE USO, a título oneroso para exploração da lanchonete do parque municipal Edmundo Zanoni, e uma área de 150 m² para a construção, pelo futuro permissionário, de uma quadra de areia, para o desenvolvimento de atividades turístico esportivas (vôlei de areia, futevôlei, tênis de areia e treinamentos funcionais), localizado na Av. Horácio Neto, 1.030, Vila Loanda, Atibaia - SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 08/09/2021 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.
O Edital e a Ata de esclarecimento encontram-se disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 04 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA E RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.653/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta enteral ou oral, fórmula alimentar, fórmula enteral, formula infantil, leite adaptado, modulo de carboidratos e suplemento alimentar, destinados a Central de Nutrição, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 23/08/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 24/08/2021 as 08h30m.

Ata que trata sobre a RERRATIFICAÇÃO do edital do presente certam está disponivel aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA E RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.272/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021. OBJETO: PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, para exploração comercial de uma área de 250 m2, destinada a construção, pelo futuro permissionário de um estabelecimento de alimentação, restaurante ou lanchonete, no espaço público denominado Jardim Japonês, Parque das Águas, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, inexistindo recursos e, em consonância com disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, declaro DESERTO a presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2021. Bruno Perrota Leal Secretário de Turismo.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.039/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual locação de pirâmides, palco metálico, grade tipo barricada e tapume, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, para os itens (…) 04 (R$ 8.000,00), (…); Leia-se: - F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, para os itens (…) 04 (R$ 7.990,00), (…); R$ 7.990,00 Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de agosto de 2021. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretaria de Cultura e eventos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de Agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021, PROCESSO Nº 31.468/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da E.M. Educador Paulo Freire, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições comunica aos interessados a SUSPENSÃO - SINE DIE do procedimento licitatório em referência. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.648/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para Prestação de serviços referente à palestra "como transformar crise em oportunidade na educação" com Professor Dr. Leandro Karnal, destinada aos profissionais da rede municipal de ensino, no dia 19/10/2021, junto à empresa KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA, no valor total de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), com fundamento no artigo 25, Inciso II da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de agosto de 2021. Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.417/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para fornecimento de passe escolar destinado ao uso dos alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino até 31/12/2021, junto à empresa SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, no valor total de R$ 1.655.234,10 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2021. Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 35.015/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 085/2021
INTERESSADO: RM EMPREENDIMENTOS EIRELI
JULGAMENTO: 03/08/2021

PROTOCOLO: N.º 33.955/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 086/2021
INTERESSADO: O. A. BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
JULGAMENTO: 03/08/2021

PROTOCOLO: N.º 35.800/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 087/2021
INTERESSADO: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.
JULGAMENTO: 04/08/2021

PROTOCOLO: N.º 35.343/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 088/2021
INTERESSADO: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
JULGAMENTO: 05/08/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de agosto de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 14.164/07 - DISPENSA Nº 018/07 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 31.428/2020 - 16º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO n.º 149/07 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locador: Sr. Shuhei Tsuji - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 5 (cinco) meses - Valor: R$ 13.865,80 - Assinatura: 02/08/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.398/21 - CREDENCIAMENTO Nº 012/20 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 047/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA - Objeto: rescisão amigável - Assinatura: 28/07/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 418/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2019 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Colorsisthem do Brasil Com e Sistemas Reprográficos Ltda - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 3 (três) meses - Valor: R$ 259.546,75 - Assinatura: 04/08/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.743/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: prestação de serviços gerais de manutenção, no telhado do terminal rodoviário do Bairro do Portão - Vigência: 04 (quatro) meses - Valor: R$ 76.187,64 - Assinatura: 05/08/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.523/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 - 4° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 17 (dezessete) dias - Assinatura: 05/08/2021.

PROCESSO N.º 21.566/18 - DISPENSA Nº 013/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 28.098/2020 - 3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 220.080,00 - Assinatura: 30/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.930/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: prestação de serviços sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação do prédio 3 - instalações da fama - Secretaria de Cultura - Vigência: 04 (quatro) meses - Valor: R$ 98.301,76 - Assinatura: 05/08/2021.

Divisão de Contratos, 06 de Agosto de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º ° 50.262/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/21

Termo de Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 093/2021
Data de assinatura: 03 de agosto de 2021.
Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 093/2020.

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Agosto de 2021.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 16.029/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao consumo em diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/2022).
Atibaia, 30 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 247/2021
Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Água sanitária galão 02 L, composição: água; hidróxido de sódio; hipoclorito de sódio; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0 % 2,5 p/p. produto a base de cloro. constando no rótulo: n.º lote, data de fabricação, validade e autorização de func. M.S. - ANVISA. no rótulo deve ser mencionado a utilização do produto para desinfecção de alimentos. embalagem primária: em plástico resistente, não transparente e com tampa rosqueável.
Consumo estimado anual: 9.360
Unidade: GL
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 3,22
Valor Total: R$ 30.139,20

Lote: 07
Descrição: Dispenser para sabonete líquido com reservatório, para fixação na parede. na cor branca/cinza. material: plástico abs. peso: 0,468 gramas. abertura: sistema com chave. capacidade do reservatório: 800 ml. dimensões(altura x largura x profundidade): 21 cm x 11 cm x 10 cm.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: Bellplus
Valor Unitário: R$ 29,80
Valor Total: R$ 11.920,00

Lote: 11
Descrição: Sabonete líquido perfumado galão 05 L, composição: ácido cítrico, cloreto de sódio, cocoamida dea, diestearato de glicol, lauril éter sulfato de sódio, perfume e água. essência: erva doce - cor: verde perolado - textura: líquido cremoso formato: galão de 5 litros obs. constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, e lote, com registro na ANVISA e M.S.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: GL
Marca: Marox
Valor Unitário: R$ 22,00
Valor Total: R$ 44.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 248/2021
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO.

Lote: 02
Descrição: Cera líquida incolor frasco 750 ml. Composição: Alcalinizantes; Alcoóis Etoxilados, Coadjuvantes; Conservante; Emulsificantes; Formadores de Filme; Fragrância; Plastificantes; Veículo. Constando na embalagem certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/Nº do Lote.
Consumo estimado anual: 1.728
Unidade: FR
Marca: Triex
Valor Unitário: R$ 3,65
Valor Total: R$ 6.307,20

Lote: 04
Descrição: Desinfetante essência floral galão de 02 L. Composição: Água; Cloreto de alquil dimetil benzil amônio; Conservante; Copolímero acrílico; Corante; Fragrância; Tensoativo não iônico; Princípio ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,15%. OBS. Constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote e Autorização de func. no M.S. e ANVISA.
Consumo estimado anual: 4.260
Unidade: GL
Marca: Triex
Valor Unitário: R$ 4,07
Valor Total: R$ 17.338,20

Lote: 08
Descrição: Lustra móveis frasco de 200 ml. Composição: Água; Alcalinizantes; Cera microcristalina; Conservante; Espessante; Fragrância; Óleo parafínico; Silicone; Solvente alifático; Tensoativos não-iônicos. Constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e Autorização de func. no M.S. e ANVISA.
Consumo estimado anual: 2.004
Unidade: FR
Marca: Fuzetto
Valor Unitário: R$ 2,14
Valor Total: R$ 4.288,56

Lote: 09
Descrição: Refil de sabonete líquido p/ dispenser de 800 ml. Fragrância: erva doce. Cor: verde perolado. Produto denso/cremoso. Constando na embalagem lote, fabricação, validade, Autorização de Funcionamento do MS/ANVISA e notificação do produto como cosmético.
Consumo estimado anual: 2.400
Unidade: RF
Marca: Bellplus
Valor Unitário: R$ 5,75
Valor Total: R$ 13.800,00

Lote: 10
Descrição: Removedor para limpeza frasco com 1000 ml. Removedor sem cheiro. Composição: Hidrocarboneto Alifático, podendo conter essência. Constando na embalagem: Lote; Data de Fabricação; Data de Validade; Registro no M.S. e ANVISA.
Consumo estimado anual: 2.016
Unidade: FR
Marca: Bufalo
Valor Unitário: R$ 12,83
Valor Total: R$ 25.865,28

Ata de Registro de Preços n.º 249/2021
Empresa: MILFONT & LEMOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Cloro líquido (hipoclorito de sódio) - gl. de 05 L. Composição química: Hidróxido de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Produto à base de Cloro. Teor de Cloro Ativo: 5,0±0,5%. - Constando no rótulo: Data de Fabricação, Data de Validade, Nº do Lote e Autorização de Funcionamento no MS e ANVISA. OBS. Validade: 6 meses da Data de Fabricação.
Consumo estimado anual: 2.440
Unidade: GL
Marca: Uau
Valor Unitário: R$ 8,15
Valor Total: R$ 19.886,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 250/2021
Empresa: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI.

Lote: 06
Descrição: Desodorizante de ambientes aerossol. Composição: Água, Anti-Oxidante, Coadjuvantes, Emulsificante, Fragrância, Preservante, Propelentes. Fr. de 360ml/293,6 g. OBS. Constando na embalagem: Lote, Data de Fabricação, Data de Validade e Autoriz. de Funcion. do M.S. e ANVISA.
Consumo estimado anual: 2.004
Unidade: FR
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 8,97
Valor Total: R$ 17.975,88

Ata de Registro de Preços n.º 251/2021
Empresa: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI.

Lote: 12
Descrição: Tablete efervescente desinfetante de uso geral. Desinfetante de água para consumo humano e hortifrutícolas a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio), em tabletes efervescentes de 01 grama, sendo no mínimo 30 % de cloro ativo por tablete. Embalagem: pote plástico contendo de 150 a 180 unidades de 1 g de produto ou encartelados individualmente em papel alumínio acomodadas em caixas contendo até 180 pastilhas. Validade mínima: 02 anos. Rótulo: estar de acordo com a legislação vigente rdc n°184, 2001-rdc n° 42, 2009 .
Consumo estimado anual: 67.200
Unidade: UN
Marca: Clim Tabletes Efervescentes Hidrodomi
Valor Unitário: R$ 1,18
Valor Total: R$ 79.296,00

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 20.180/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/08/2022).
Atibaia, 24 de Agosto de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 261/2021
Empresa: MACTUR FRETAMENTOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Locação de ônibus rodoviário 44 lugares, prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, até 150 km (o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado).
Consumo estimado anual: 400
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.400,00
Valor Total: R$ 560.000,00

Item: 02
Descrição: Quilometragem excedente para viagens com ônibus com toilette a bordo e ar-condicionado.
Consumo estimado anual: 15.000
Unidade: KM
Valor Unitário: R$ 5,40
Valor Total: R$ 81.000,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 21.638/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição material de E.P.I. para os Servidores desta Prefeitura, em cumprimento à Lei 6.514, Portaria 3.214/78 - NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/08/2022).
Atibaia, 02 de Agosto de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 259/2021
Empresa: CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 38.
Consumo estimado anual: 04
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28
Valor Total: R$ 257,12

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 39.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28
Valor Total: R$ 642,80

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 40.
Consumo estimado anual: 16
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28
Valor Total: R$ 1.028,48

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 41.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28
Valor Total: R$ 642,80

Item: 05

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 42.
Consumo estimado anual: 14
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28
Valor Total: R$ 899,92

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 43.
Consumo estimado anual: 08
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28
Valor Total: R$ 514,24

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 44.
Consumo estimado anual: 08
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28
Valor Total: R$ 514,24

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 34.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61
Valor Total: R$ 752,20

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 35.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61
Valor Total: R$ 1.880,50

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 36.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61
Valor Total: R$ 3.008,80

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 37.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61
Valor Total: R$ 3.008,80

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 38.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61
Valor Total: R$ 2.632,70

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 39.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61
Valor Total: R$ 1.880,50

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 40.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61
Valor Total: R$ 752,20

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 41.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61
Valor Total: R$ 752,20

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 42.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61
Valor Total: R$ 376,10

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 43.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61
Valor Total: R$ 376,10

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 44.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61
Valor Total: R$ 376,10

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de pvc branco confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. largura aproximada 70 cm. comprimento aproximado 1,20 metro. disponível na cor branca. padrão de referência ISO 16602:2007 + A1:2012, BS 3546:1974 ou versão mais recente. o produto deve possuir certificado de aprovação emitido pelo ME/SEPRT (MTE) aprovado para a proteção do tronco do usuário contra riscos de origem química e contra umidade proveniente de operações com uso de água. válido no momento da licitação e no ato da entrega. marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Vinilseg
Valor Unitário: R$ 11,07
Valor Total: R$ 5.535,00

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de pvc preto confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. largura aproximada 70 cm. comprimento aproximado 1,20 metro. disponível na cor preta. padrão de referência ISO 16602:2007 + A1:2012, BS 3546:1974 ou versão mais recente. o produto deve possuir certificado de aprovação emitido pelo ME/SEPRT (MTE) aprovado para a proteção do tronco do usuário contra riscos de origem

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

química e contra umidade proveniente de operações com uso de água. válido no momento da licitação e no ato da entrega. marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Vinilseg
Valor Unitário: R$ 11,07
Valor Total: R$ 1.660,50

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho g luva de segurança confeccionada em borracha natural (100% látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. cor amarela. impressão de forma indelével do certificado de aprovação dentro da validade com indicação para a proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), peróxidos (p)) e do lote de fabricação. normas técnicas de referência: EN 374-2:2014, BS EN 16523- 1:2015, EN 374-4:2013, EN ISO 374-1: 2016.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: PAR
Marca: Delta Plus
Valor Unitário: R$ 3,78
Valor Total: R$ 7.560,00

Item: 02
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho gg luva de segurança confeccionada em borracha natural (100% látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. cor amarela. impressão de forma indelével do certificado de aprovação dentro da validade com indicação para a proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), peróxidos (p)) e do lote de fabricação. normas técnicas de referência: EN 374-2:2014, BS EN 16523- 1:2015, EN 374-4:2013, EN ISO 374-1: 2016.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: PAR
Marca: Delta Plus
Valor Unitário: R$ 3,78
Valor Total: R$ 1.890,00

Item: 03
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho m luva de segurança confeccionada em borracha natural (100% látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. cor amarela. impressão de forma indelével do certificado de aprovação dentro da validade com indicação para a proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), peróxidos (p)) e do lote de fabricação. normas técnicas de referência: EN 374-2:2014, BS EN 16523- 1:2015, EN 374-4:2013, EN ISO 374-1: 2016.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: PAR
Marca: Delta Plus
Valor Unitário: R$ 3,78
Valor Total: R$ 7.560,00

Item: 04
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho p luva de segurança confeccionada em borracha natural (100% látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. cor amarela. impressão de forma indelével do certificado de aprovação dentro da validade com indicação para a proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), peróxidos (p)) e do lote de fabricação. normas técnicas de referência: EN 374-2:2014, BS EN 16523- 1:2015, EN 374-4:2013, EN ISO 374-1: 2016.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: PAR
Marca: Delta Plus
Valor Unitário: R$ 3,78
Valor Total: R$ 1.890,00

Ata de Registro de Preços n.º 260/2021
Empresa: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI.

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Protetor solar UVA/UVB FPS 60 proteção contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos uva (mínimo 1/3) e UVB emitidas pelas radiações solares. Oil Free, ou seja, não oleoso. Produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "E". isento de paba, uso profissional. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Nutriex
Valor Unitário: R$ 19,40
Valor Total: R$ 5.820,00

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno

Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 043/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44263/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020
OBJETO DA PARCERIA: Reajuste de valor ao Termo de Colaboração nº 043/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: PROJETO SOCIAL CIDADÃO CAMPEÃO - CNPJ nº 29.254.482/0001-98
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021
SIGNATÁRIOS: Vanderlei Bocuzzi Teixeira, CPF n.º 271.299.738-70 e Bárbara de Jesus Cabral, CPF n.º 220.371.978-88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretaria de Administração

COMUNICADO - ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de julho de 2021, encontra-se no Portal da Transparência http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1 para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

VERA LUCIA QUINTANILIA
Proc: nº 29.698/2014

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 42.882, com data de encerramento em 15/10/2018.
Informamos que há débito tributário oriundo de Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou reparcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

TATIANE LUCIANA DE OLIVEIRA
Proc: nº 6.387/2014

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades da inscrição fiscal nº 42.149, a partir de 01/11/2018.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

CARLOS FERNANDO LOURENÇO
Proc: nº 19.411/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao protocolo nº 37.416/2018, juntado ao processo acima, solicitando isenção para o débito oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 759494.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e DEFERIDO.
O referido débito foi cancelado por isenção com amparo no artigo 120 do Código Tributário Municipal.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
491/21		Manuel Correia dos Reis	Rua das Begonias, nº 177. Quadra: 09. Lote: 288 e 290.	Jardim Estancia Brasil – 5ª Gleba	Construção da Calçada.
608/21	Fisc. 1.634/21	Yoko Inoue	Rua Jose Vilhena de Melo. Quadra: 08. Lote: 04.	Jardim Sao Felipe	Construção da Calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2021
CAIXA DE FERRO

CERTAME DECLARADO DESERTO

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 05 de agosto de 2021, não houve participação de alguma empresa na referida sessão de Pregão Presencial, para aquisição de Caixa de Ferro, conforme especificado no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por 30 minutos. Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou o certame **DESERTO**.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório declarado deserto, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 05 de agosto de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro –

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021
LUVA MONOPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 06 de agosto de 2021, participou deste pregão presencial a empresa: **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP,** estando presente na sessão o representante legal da empresa, para aquisição de Luva Monopartida, conforme especificado no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADA**. A empresa **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP** foi a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 06 de agosto de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

Secretaria de Cultura

A Comissão Eleitoral criada pela portaria nº 4.560 – GP de 16 de Julho de 2021, considerando o que dispões o artigo 5º da Resolução nº 01 de 16 de Julho de 2021, torna pública a relação dos candidatos inscritos para a eleição do Conselho Municipal de Politicas Culturais de Atibaia – COMPOCAT.

Lista nominal de candidatos

CANDIDATOS APTOS

Segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital:

Candidato	RG
Cristiane Regina da Silveira	25.015.584-9
Ian Marcel Iordanu	50.510.462-3

Segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não-Governamentais:

Candidato	RG
Maria Fernanda Leite de Andrade	12.266.652-5
Nicolly Lara Marinelli	17.706.392
Tiane Tessaroto Santoro	33.608.676-3

Segmento de Música

Candidato	RG
Cássio A. Siqueira	33.913.644-3
Hedilberto Duarte Tavares Junior	49.474.596-4
Roberta do Amaral Forte	19.220.960-7
Rafael Matiazi Xavier	28.277.470-1
Silas Natanael Neves da Silva	8.427.150-4

Segmento de Dança, Teatro e Circo

Candidato	RG
Gabriela Gonçalves Bonillo	41.191.446-7
Marina Bueno Cardoso	19.389.854

Segmento da Cultura Étnica, Social e Identitária

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Candidato	RG
Orlando Máximo de Campos Junior	18.975.798
Silvana Cotrim Moreira da Silva	12.192.219-6

Segmento de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura

Candidato	RG
Anna Luiza Calixto Amaral	56.062.708-7
Daniela Carrano de Castro	46.047.588-5

CANDIDATOS INAPTOS

Segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital:

Candidato	RG	MOTIVO
Flávia Amaral Rezende	4.429.662-9	Falta comprovação da área de atuação

Conforme Art. 7º da Resolução nº 01-SC, os candidatos inaptos têm prazo de 2 (dois) dias para interposição de recurso quanto ao indeferimento da sua inscrição, a serem protocolados à Comissão Eleitoral, na Secretaria de Cultura.

Comissão Eleitoral

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): BFA MULTIEMPRESA LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1613/2021
Código Externo: 406.444.433.731
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 055 - Queimada em área urbana - Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 055 - sanção de MULTA, no valor de 1300 UVRM's (Mil trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 19/07/2021, por queimada em área de 2.000,00 m², infração gravíssima, em imóvel sito na Estrada das Flores, s/nº - IL 66 - Portão, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado: DORIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1593/2021
Código Externo: 818.593.170.872
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 001 - Supressão de vegetação nativa sem licença

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 001 - sanção de MULTA, em 19/07/2021, no valor de 4500 UVRM's (Quatro mil e quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão(morte) de 20 indivíduo(s) arbóreo(s) nativo(s) sem licença em imóvel sito na Rua das Ametistas, s/nº - Quadra G - Lote 01 - Chácaras Fernão Dias, nos termos da Lei Complementar nº 764/17, artigo17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com a celebração de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, estalebecendo medida compensatória pelo dano. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): ENOTRIA CADAL AGROPECUÁRIA COMERCIAL LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1616/2021
Código Externo: 114.581.301.855
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 005 - Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 005 - sanção de MULTA, em 20/07/2021, no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais), pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1323 de 27/04/2021 - supressão de vegetação - fragmento florestal em estágio inicial sem autorização, área de 2000 m², imóvel sito na :Alameda Bem-te-ví, s/nº - Lote 30 da Quadra 14 - Jardim Paraíso da Usina, nos termos da Decreto Federal nº 6514/08, artigo 50 cc. artigo 3º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo com celebração de TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado: CLAUDIO SAVEIRO IERVOLINO BROTTO
Processo Digital / Fiscalização nº: 1612/2021
Código Externo: 852.501.593.208
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 053 - Supressão de vegetação nativa em logradouro público

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 005 - sanção de MULTA, em 19/07/2021, no valor de 450 UVRM's (Quatrocentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão(morte) de dois indivíduo(s) arbóreo(s) nativo(s) em frente ao imóvel sito na Alameda Pintassilgo, 503 - lote 36 da quadra D- Retiro Recanto Tranquilo, nos termos da Lei Complementar nº 765/17, artigo15, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com a celebração de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, estalebecendo medida compensatória pelo dano. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de **01 de à 15 de julho**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Proc./Memo	Autorização nº	Interessado	Assunto
47267/2020	065/2021	Luciano Xavier Arikawa	Remoção de árvore exótica
15378/2021	104/2021	Nicola Magnolo Neto	Remoção de árvore exótica
35737/2020	105/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
14693/2021	106/2021	Ricardo Massaharu Hirami	Remoção de árvore exótica
1386/2021	107/2021	Flavio Ricardo Alves	Remoção de árvore exótica
20863/2021	109/2021	M&Gomes Construtora Ltda	Remoção de árvore exótica
26759/2021	110/2021	Diego Rafael dos Santos Ferreira	Remoção de árvore exótica
20766/2021	111/2021	Gilberto Crescenti – Espólio	Remoção de árvore exótica
19208/2021	112/2021	José Benedito Arantes	Remoção de árvore exótica
19213/2021	113/2021	Marcelo Piques	Remoção de árvore exótica
26318/2021	114/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
20234/2021	115/2021	Transportes Pesados Minas S.A.	Remoção de árvore exótica
46060/2020	116/2021	Marcio Antonio Furlaneto	Remoção de árvore exótica
43060/2020	117/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
2014/2021	118/2021	Mario Rogerio Gama Filho	Remoção de árvore exótica
28009/2021	119/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
13254/2021	120/2021	ACAN – Administração e Part. Ltda	Remoção de árvore exótica
28334/2021	122/2021	Enrique Moreno Castilho	Remoção de árvore isolada
20596/2021	123/2021	Cheyene Manutenção de Aeronaves EIRELI	Remoção de árvore exótica
24087/2021	124/2021	Vera Lucio Leo Cruz	Remoção de árvore exótica
24405/2021	125/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
29783/2021	127/2021	Joaquim Esmerino Ribeiro	Remoção de árvore nativa e exótica

Proc./Memo	Licença nº	Interessado	Assunto
47267/2020	027/2021	Luciano Xavier Arikawa	Remoção de árvore nativa
1386/2021	029/2021	Flavio Ricardo Alves	Remoção de árvore nativa
6042/2021	032/2021	Sol a Sol Participações e Empreend.	Remoção de árvore nativa
31237/2020	046/2021	Celso Aparecido Gonçalves	Remoção de árvore nativa
17972/2021	048/2021	Theodoro Brasilio de Lima	Remoção de árvore nativa
14681/2021	062/2021	Daianne Iris Gomes Hidalgo	Remoção de árvore nativa
14693/2021	063/2021	Ricardo Massaharu Hirami	Remoção de árvore nativa
10213/2021	064/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
10016/2021	065/2021	Taiolor Delgado de Morais	Remoção de árvore nativa
19142/2021	066/2021	José Eduardo Borges	Remoção de árvore nativa
1786/2020	068/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Intervenção em APP
30590/2020	069/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
26479/2021	070/2021	Francisco Espinha Neto	Remoção de árvore nativa
17095/2021	071/2021	Paulo Sérgio Fagundes Leal	Remoção de árvore nativa
19208/2021	072/2021	Jose Benedito Arantes	Remoção de árvore nativa
19213/2021	073/2021	Marcelo Piques	Remoção de árvore nativa
7132/2021	075/2021	Luis André Granda Bueno	Remoção de árvore nativa
23753/2021	076/2021	Eliane Cristina Cavazza de Paula	Remoção de árvore nativa
43060/2020	077/2021	Marcio Antonio Furlaneto	Remoção de árvore nativa
2014/2021	078/2021	Mario Rogerio Gama Filho	Remoção de árvore nativa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA Nº 05/2021 – SOP
06 de agosto de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. Realiza a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

De:
798 - 27.101.15.451.0071.2.177.339030.01.1100000.....R$ 500,00
Para:
1009 - 27.101.15.451.0071.2.177.339030.01.3120000.....R$ 500,00

Justificativa: Estas alterações se fazem necessárias para executar a desinfecção com o quaternário de amônio nas dependências da SOP.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, aos 06 de agosto de 2021

Eng. Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Serviços

PORTARIA Nº 003/2021- SEC.SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da **Lei 4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
582 - 21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.110000.....R$ 70.000,00

PARA:
579 - 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.110000.....R$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, para despesas com aquisição de materiais para manutenção de vias e manutenção de veículos e máquinas da frota da Secretaria de Serviços.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Serviços, 05 de Agosto de 2021.

-Ricardo Henrique Freire Vieira-
-Secretário de Serviços-

Secretaria de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, de 06 de agosto de 2021.

A Comissão Eleitoral designada para promover a eleição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.756, de 22 de dezembro de 2020, torna público a presente Resolução, dispondo sobre o edital do Processo Eleitoral e Assembleia de Apuração de votos para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos Humanos, para biênio 2021/2023.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Fica convocada a Assembleia Geral Pública para votação e apuração de votos para eleição de representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, para o mandato de **02 (dois) anos**.
Art. 2º – A assembleia de eleição ocorrerá na **data de 05 de novembro de 2021,** no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret" - Piso Inferior, sito à Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 511, Vila Thaís, com início da votação às **9:00h** e término **às 15:00h, seguindo-se, após as 15:30h**, **o processo de apuração, com ampla transparência do atos procedimentais.**
Art. 3º – O mandato dar-se-á a partir da posse dos eleitos, nos termos desta Resolução.
Art. 4º – Nos termos do inciso II dp art. 5º da Lei nº 4.756 de 22 de dezembro de 2020, o CMDH será composto por 12 membros e igual número de suplentes da sociedade civil, representantes de entidades que tenham como finalidade a promoção e defesa dos direitos humanos no âmbito do Município de Atibaia.
Art. 5º – Cada pessoa (candidato) poderá representar um segmento e ou um grupo, organização ou entidade que, por sua vez, será representada uma única vez na titularidade e suplência.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º – Os interessados em participar do processo eleitoral para composição do colegiado do conselho, deverão: a) ter domicílio no município de Atibaia; b) participar de grupos organizados que atuem na defesa e promoção dos direitos humanos no município; e c) ter dezoito (18) completos até a data da inscrição..
Art. 7º – Os candidatos ao pleito eleitoral deverão, no período de **01 de setembro** a **30 de setembro**, preencher a ficha de inscrição, conforme modelo anexo a esta resolução e apresentar, no ato, os seguintes documentos:
1.Documentos pessoais (RG e CPF e ou Carteira Nacional de Habilitação);
2.Comprovante de domicílio no Município de Atibaia;
3.Autodeclaração de vínculo com as ações que defendam e promovam os direitos humanos no município, especificando as ações desenvolvidas.
Parágrafo único - O pedido de inscrição deverá ser feito presencialmente ou por meio do sistema 1DOC da Plataforma Eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia (Programa Atibaia Sem Papel), com anexação

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

da ficha e respectiva documentação digitalizada nos formatos PDF ou JPEG.

Inscrições pela plataforma eletrônica - "on line"
Passo a passo:
1.Acessar o site www.atibaia.sp.gov.br/sempapel
2.Entrar em protocolo;
3.Fazer o cadastro para obter a autorização;
4.Escolher o seguinte assunto: Inscrição para o Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH;
5.Preencher a ficha com os dados pessoais;
6.Anexar os documentos obrigatórios;
7.Protocolar.

As inscrições presenciais deverão ser efetuadas no período de **01 de setembro** a **30 de setembro na Avenida da Saudade, 287, Centro (Casa dos Conselhos)** de segunda feira e quarta feira, no horário das **13:00** às **15:00** horas, com os seguintes procedimentos: preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo anexo a esta resolução, e apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias):
1.Documentos pessoais (RG e CPF e ou Carteira Nacional de Habilitação);
2.Comprovante de domicílio no Município de Atibaia;
3.Autodeclaração de vínculo com as ações que defendam e promovam os direitos humanos no município, especificando as ações desenvolvidas.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 8º - Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral publicará na Imprensa Oficial Eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia e afixará no mural de publicações da Casa dos Conselhos, sito à Avenida da Saudade, 287, Centro, na data de **06 de outubro de 2021**, a nominata das inscrições deferidas e indeferidas.
Art. 9º – Eventual impugnação a qualquer das candidaturas inscritas deverá ser feita por escrito, endereçada à Comissão Eleitoral, e protocolada entre os dias **07 e 11 de outubro de 2021**, das 9:00 às 16:00h, no Departamento de Cidadania, da Secretaria de Justiça, sito à Avenida à Saudade, 252, 1º andar, centro.
Art. 10 – Os recursos de impugnação serão analisados pela comissão eleitoral que, de forma fundamentada, decidirá pela procedência ou improcedência do pedido de impugnação.
Art. 11 – A partir do dia **16 de outubro de 2021** deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município os nomes aptos à eleição.

DA VOTAÇÃO

Art. 12 - A escolha dos representantes da Sociedade Civil será realizada por meio de ASSEMBLEIA GERAL PÚBLICA que fica convocada para o dia 05 de novembro de 2021, das 9:00h às 15:00h, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", sito à Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511, Vila Thaís.
Art. 13 – É proibida a distribuição e/ou veiculação de propaganda política dos candidatos ao conselho no dia **da Assembleia e no local de votação,** sob pena de impugnação e consequente exclusão do candidato, obedecidas as formalidades desta resolução.
Art. 14 – Serão considerados eleitos os 12 (doze) candidatos mais votados, ficando na suplência os demais candidatos votados, seguindo a sequência de votação e respeitando o dispositivo do art. 5º desta Resolução.
Art. 15 – Todos os candidatos deverão estar presentes no dia da eleição, durante o período de votação e até a apuração dos votos.
Art. 16 – Poderão votar os candidatos e os munícipes maiores de 16 anos, munidos de documento oficial com foto (RG e ou CNH) e comprovante ou declaração de próprio punho de que possui domicílio em Atibaia.
Art. 17 – O eleitor poderá votar em **até 12 (doze) candidatos**, sendo consideradas nulas as cédulas assinaladas com 13 (treze) ou mais candidatos.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 – A Comissão Eleitoral, para análise da documentação, poderá solicitar outras informações e /ou documentos que julgar necessários, bem como deliberar e dirimir eventuais omissões acerca da presente Resolução.
Art. 19 – Encerrada a eleição e a apuração, a Comissão Eleitoral mandará afixar o resultado no mural de publicações da Casa dos Conselhos e publicar no órgão de Imprensa Oficial do Município, até o dia 10 de novembro de 2021.
Art. 20 – A impugnação do pleito eleitoral poderá ser realizada entre os dias **11** de novembro de 2021, das **9:00 às 16:00h**, com protocolamento no Departamento de Cidadania.
Art. 21 – Após análise e decisão das impugnações, o resultado final será publicado no Imprensa Oficial Eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Art. 22 A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá no dia **17 de novembro** de 2021, às **10:00 horas**, **na sala de reuniões da Casa dos Conselhos**.
Art. 23 – E para que surtam os seus efeitos legais, registre-se a presente resolução em ata da Comissão Eleitoral e publique-se na Imprensa Oficial de Atibaia.
Art. 24 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 06 de agosto de 2021.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEIÇÃO

Neusa Verderami

Raquel Trindade de Souza

Yara Aparecida Mendonça

Andréa Lopes neves

Silvana Cotrin Moreira da Silva

Luiz Benedito Roberto Toricelli
Secretário de Justiça

Marcelo Leonardo de Freitas
Diretor do Departamento de Cidadania

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Justiça
Departamento de Cidadania

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - CMDH – biênio 2021/2023

NOME:_____

RG nº. _____ CPF nº._____

ENDEREÇO:_____ Nº_____

BAIRRO:_____ CEP_____

TEL. FIXO ( )_____TEL. CELULAR ( )_____

E–MAIL:_____

(LETRA DE FORMA)

CÓPIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

I – Ter idade mínima de 18 anos;

II – Documentos Pessoais (RG, CPF e/ou CNH);

III – Comprovante de Residência do Candidato;

IV – Declaração que atua na área (profissional) ou declaração de vínculo com o respectivo grupo ou organização, assinada por um responsável pelo mesmo e que seja atuante no município de Atibaia, especificando as ações nos segmentos de defesa dos direitos humanos na cidade de Atibaia

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são verdadeiras, sob as penalidades da legislação em vigor.

Atibaia, _____de_____

_____

Assinatura e Carimbo da Entidade

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 01/2021 – OUVIDORIA
de 05 de agosto de 2021

O Ordenador de despesas da Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
1056 - 11.750.04.131.0003.2.224.339036.01.1100000.....R$ 2.600,00
PARA:
1057 - 11.750.04.131.0003.2.224.339039.01.1100000.....R$ 2.600,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender empenho com despesas fixas para o exercício de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouvidoria Geral do Município, aos 05 de agosto de 2021.

Marcos Henrique de Melo
Ouvidor Geral do Município

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	SIMONE DE MIRANDA MENDES SOARES	032969

EMPREGO: Enfermeiro (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	ERICA DE MOURA VIEIRA BARROS	031923

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
42º	CARINA APARECIDA RAMOS	026018

Secretaria de Recursos Humanos, 07 de agosto de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 279/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, *a pedido*

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 31/2021-SRH, à servidora municipal Sra. **JULIANA BRANCO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.476.697-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 354.688.178-88, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 280/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CLAUDIO BORGHI DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.389.433-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.832.418-50, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Apoio ao Empreendedor**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 04 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 281/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra **NEUSA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.164.631-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.621.308-35, para exercer, em confiança, a função de **Gestor de Unidade Básica de Saúde**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 09 de agosto de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Protocolo nº 11.501/2020

D E C R E T O Nº 9.636
de 05 de agosto de 2021

Revoga em todos os termos o Decreto nº 8.000, de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 8.000, de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 05 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 11.219/2020

D E C R E T O Nº 9.637
de 05 de agosto de 2021

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Revoga em todos os termos o Decreto nº 8.193 de 05 de abril de 2017, que dispõe sobre autorização de uso a título precário, do Box nº 11 do Mercado Municipal, à Cetsuko Kusano – ME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 8.193 de 05 de abril de 2017, que dispõe sobre autorização de uso a título precário, do Box nº 11 do Mercado Municipal, à Cetsuko Kusano – ME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 05 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 33.785/2021

D E C R E T O N° 9.638
de 06 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 627.900,00** (seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 627.900,00** (seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
322 – 16.102.13.392.0035.2082.319016.01.1100000.....R$ 60.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
350 – 17.101.23.691.0040.2087.319016.01.1100000.....R$ 70.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
577 – 21.101.15.451.0057.2131.319016.01.1100000....R$ 200.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2159 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
992 – 24.400.10.302.0064.2159.319016.01.3100000.....R$ 30.000,00
2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/AMBIENTAL
718 – 24.400.10.305.0065.2162.319016.01.3100000.....R$ 60.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
846 – 30.101.26.782.0088.2214.319016.01.1100000....R$ 200.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

917 – 33.101.02.061.0089.2223.319016.01.1100000.....R$ 7.900,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
320 – 16.102.13.392.0035.2082.319011.01.1100000.....R$ 60.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
348 – 17.101.23.691.0040.2087.319011.01.1100000.....R$ 70.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
626 – 24.400.10.301.0061.2137.319094.01.3100000.....R$ 90.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
732 – 25.101.06.181.0066.2165.319011.01.1100000....R$ 200.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
794 – 27.101.15.451.0071.2177.319011.01.1100000....R$ 200.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
915 – 33.101.02.061.0089.2223.319011.01.1100000.....R$ 7.900,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de agosto de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Décio Aparecido Mora –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Protocolo nº 17.233/2021

D E C R E T O N° 9.639
de 06 de agosto de 2021

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de área pública situado na Estrada Municipal Luciano Roca Peçanha, n° 2.795, Bairro da Ressaca, à Associação dos Proprietários do Loteamento Elementum Residencial Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979,

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, na Estrada Municipal Luciano Roca Peçanha, n° 2.795, Bairro da Ressaca, em favor da Associação dos Proprietários do Loteamento Elementum Residencial Atibaia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.964.021/0001-77.

Parágafo único. A área descrita no caput deste artigo será utilizada para instalar a guarita de controle de acesso e para a implantação, uso e manutenção dos sistemas de lazer de números 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, conforme demonstra a planta urbanística do loteamento – Anexo Único deste Decreto.

Art.2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Art. 3º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, as seguintes obrigações, de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:
I - efetuar os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;
II - efetuar a manutenção, conservação e limpeza das vias públicas, e das calçadas de passeio e da sinalização de trânsito;
III - efetuar a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;
IV - os serviços de segurança comunitária/vigilância;
V - manutenção e conservação das áreas verdes, praças, sistema de recreio e etc.

Art. 4º A guarita de controle de acesso, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo único. Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 6º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 7º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 06 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 24.240/2021

D E C R E T O Nº 9.640
de 06 de agosto de 2021

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de imóvel público municipal, localizado na Avenida Santana, S/N, Itapetinga, Atibaia - SP, à SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, para instalação de um poste que dará energia elétrica para a estação elevatória de Esgoto SB4 – Pouso.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art.1º Fica autorizado o uso de imóvel público de propriedade Municipal, localizado na Avenida Santana, S/N, Itapetinga, Atibaia - SP Sub-bacia 10-2 Área (m2): 9,00m², neste Município à SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, para instalação de poste que dará energia elétrica para a estação elevatória de Esgoto SB4 – Pouso, a seguir descrita e caracterizada:

Parágrafo Único. inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7439175.2327 m. e E 341682.8116 m., situado no bairro de Itapetinga, Município e comarca de Atibaia – SP, deste, segue em reta com azimute de 178°11'11" e distância de 3,00m., até o vértice P2, de coordenadas N 7439172.2343m. e E 341682.9066m.; deste, deflete a direita segue em reta com azimute de 268°11'07" distância de 3,00m até o vértice P3, de coordenadas N 7439172.1393 m. e E 341679.9081 m. deste deflete a direita e segue em reta com azimute de 358°11'11"e distância de 3,00m até o vértice P4; de coordenadas N 7439175.1377m. e E 341679.8131m deste, deflete a direita e segue em reta com azimute de 88°11'07" e distância de 3,00m., até o vértice P1, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45, tendo Avenida da Saudade, 252 – Centro - CEP. 12.940-560 Telefone: 11 4414-2000 / www.atibaia.sp.gov.br como o Datum o Sirgas 2000. Esta descrição encerra uma área de 9,00m2.

Art. 2º O imóvel municipal descrito no art. 1º deste decreto deverá ser utilizado pela Autorizatária única e exclusivamente para a instalação de um poste que dará energia elétrica para a estação elevatória de Esgoto SB4 – Pouso, localizada na Avenida Santana, S/N – Itapetinga – Atibaia – SP, neste município.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica da Autorizante.

Art. 3º Caberá à Autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a autorização.

Parágrafo Único A Autorizatária será responsável por toda e qualquer despesa decorrente da utilização do imóvel.

Art. 4º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada, instalados no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de agosto de 2020.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Protocolo nº 24.263/2021

D E C R E T O Nº 9.641
de 06 de agosto de 2021

Altera o Decreto nº 9.580, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a convocação ordinária da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 9.580, de 18 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se á, no dia 31 de agosto de 2021, das 08:00 às 13:00 horas, nas dependências do Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", sito à Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, 511 - Vila Thais, Atibaia - SP."

Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 33.788/2021

D E C R E T O N° 9.642
de 06 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 2.477.000,00** (dois milhões e quatrocentos e setenta e sete mil reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 2.477.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
381 – 18.100.12.361.0042.2093.339039.01.2000000.....R$ 50.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
393 – 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200000.....R$ 20.000,00
397 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000....R$ 875.000,00
400 – 18.200.12.361.0043.2096.449051.01.2200000....R$ 221.000,00
402 – 18.200.12.361.0043.2096.449052.01.2200000....R$ 250.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
425 – 18.200.12.365.0044.2101.339030.01.2120000....R$ 180.000,00
429 – 18.200.12.365.0044.2101.339039.01.2120000....R$ 390.000,00
436 – 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000....R$ 200.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
451 – 18.200.12.365.0045.2105.339030.01.2130000.....R$ 15.000,00
455 – 18.200.12.365.0045.2105.339039.01.2130000....R$ 255.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2212 AUXÍLIO SERVIDOR
669 – 24.400.10.301.0061.2212.339049.01.3100000.....R$ 21.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
388 – 18.200.12.361.0043.2096.319011.01.2200000....R$ 300.000,00
389 – 18.200.12.361.0043.2096.319013.01.2200000....R$ 800.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
422 – 18.200.12.365.0044.2101.319011.01.2120000....R$ 800.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
447 – 18.200.12.365.0045.2105.319011.01.2130000....R$ 556.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
626 – 24.400.10.301.0061.2137.319094.01.3100000.....R$ 21.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de agosto de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 33.786/2021

D E C R E T O N° 9.643
de 06 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
1226 – 27.101.15.451.0071.2177.339039.91.1100000..R$ 140.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:
Recursos Próprios.....R$ 140.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de agosto de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Julho** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	6.334.668,42
COTA PARTE - ITR	2.377,69
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	16.769,21
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.849.930,81
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.673.366,27
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	867.842,92
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	295.724,80
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	13.081,62
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	12.053.761,74

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 04 de Agosto de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Julho** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.705.496,17
COTA PARTE - ITR	914,84
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	142.252,65
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	11.473,01
ICMS - UNIÃO	41.878,13
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	3.947.528,42
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	6.000,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	13.081,62
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.566,56
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	35.967,55
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.154,60
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	6.937.313,55

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 04 de Agosto de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 27/07/2021 a 06/08/2021

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2021: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20210011833	VRE 1022199	Francisco Arvelino Pereira	01.128.357/0001-12	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2047/2012	23644/2021	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exportação Ltda	14.535.032/0001-04	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
16529/2020	23650/2021	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exportação Ltda	14.535.032/0001-04	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
20047/2018	VRE 1027928	Indústria e Comércio de Bebidas Casa Brasil Ltda	11.367.021/0001-66	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
24823/2020	VRE 1027122	Carlos Abdenego da Silva Brito	37.822.165/0001-59	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210003877	VRE 1035343	Centro de Serviços Frango Assado - Norte Ltda	02.896.671/0012-60	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
29082/2020	VRE 1035055	RS Shakes Eireli	38.089.158/0001-52	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
513/2017	VRE 1034961	Lavabem Atibaia - Lava Rápido e Lanchonete Ltda	26.728.095/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210010902	VRE 1032818	Fernando Serreto Ferreti	35.691.378/0001-63	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
36131/2017	VRE 1035104	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0110-53	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
35910/2019	17860/2021	LC Administração de Restaurantes Ltda	60.691.250/0074-00	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
36023/2021	36023/2021	Viviane Maria Isidoro de Oliveira	30.560.586/0001-00	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
29573/2019	VRE 1037859	Adega Imperial Comércio de Bebidas Ltda	34.361.176/0001-90	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
3725/1999	VRE 1037813	Sanko Grande Hotel Ltda	03.475.653/0001-15	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
31341/2019	VRE 1036607	Sanduba Brothers Lanchonete Ltda	34.799.075/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
20922/2015	VRE 1036357	Daniela Lamim Klein Kondo	16.436.212/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5027/2006	VRE 1037503	Ki Lanches Bar Ltda	08.519.751/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
21949/2018	VRE 1039583	Sueli Paulino da Costa Franco	30.708.883/0001-50	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210012411	VRE 1039272	Angelica Godoi Della Torre Camargo	37.640.078/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
36375/2021	36375/2021	Alais Lopes Mulato	29.755.507/0001-37	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2490/2020	VRE 1043971	Juliana Regina Ferraz Miranda	32.231.430/0001-00	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos da Vigilância Sanitária

					produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	
E20210010291	VRE 1042506	Marcelo da Silva Miranda	42.376.242/0001-24	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210012509	VRE 1041924	Ednalva Maria da Silva	22.812.221/0001-05	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2375/2004	VRE 1042747	Luiz Gonzaga Padilha	62.605.340/0001-01	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
389/1995	VRE 1042386	Antonio Carlos da Silva	52.863.115/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
752/1999	VRE 1042721	Comercial Beb'agua Ltda	03.050.310/0001-09	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210012528	VRE 1042690	Adriana Santos Alves	42.608.867/0001-74	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2490/2020	36548/2021	Juliana Regina Ferraz Miranda	32.231.430/0001-00	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210012018	VRE 1028672	Josias de Souza Cruz	23.073.677/0001-55	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
29884/2016	VRE 1029712	Gisele Machado Souza Camargo	25.391.441/0001-92	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
21578/2018	33299/2021	Thiago Vilela de Araujo Drogaria e Perfumaria	30.640.611/0001-65	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
35577/2021	35577/2021	Jump Racing Com.Imp.Exp. ltda	34.023.289/0001-86	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Farmácia
29883/2019	33670/2021	Ferreira de Farias Hospital Psiquiatrico Ltda	13.671.217/0001-75	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
31135/2017	350002/2021	Health Home Care Ss	26.952.232/0001-33	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
23587/2019	35005/2021	Health Home Care Ss	26.952.232/0001-33	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
15856/2020	32368/2021	Novamed Imagem Ltda Me	07.671.580/0001-98	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Medicina
22469/2021	22469/2021	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	Medicina
1640/2017	VRE 1028754	Dilma E.M.Maeda Clínica Médica Eireli	26.493.358/0001-97	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
420/2018	32253/2021	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitiba Ltda	29.129.128/0001-31	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos da Vigilância Sanitária

24423/2021	24423/2021	Albert Sabin Hospital e Mat.Ltda	04.275.687/0001-29	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
1231/1999	35780/2021	TF Escola de Educação Infantil	02.365.889/0001-36	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
31137/2017	36048/2021	Health Home Care Ss	26.952.232/0001-33	8621-6/01	Uti móvel	Medicina
20458/2019	VRE 1041698	Anima Psicoclínica Ltda	32.494.915/0001-97	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
E20210012336	VRE 1037715	Qually Laboratório Dental Eireli	34.798.995/0001-08	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Odontologia
37889/2019	15159/2021	Naira Leticia Agiani Ferreira Silva	384.316.368-58	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35961/2021	35961/2021	Andreia Odontopediatra ltda	42.925.971/0001-92	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
23410/2012	VRE 1021148	Maria Socorro da Silva Moreira	15.214.546/0001-12	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
1453/1995	35547/2021	Albertina Clara Ortiz	163.067.378-12	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210001005	VRE 1041358	Andressa Bueno Andrade	16.734.183/0001-09	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
36284/2019	VRE 1039996	Mandi Spa Nature Ltda	31.520.366/0002-04	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210012320	VRE 1041584	Anderson Barbosa da Silva Pilates	26.368.424/0001-05	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
20283/2018	VRE 1041660	Cristiane Kelly de Camargo Bueno Montagner	17.653.829/0001-96	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
816/1996	36401/2021	Mundiau Pet Ltda Me	56.045.842/0001-14	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
4319/2021	0233	João Esteves Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Não possuir instalações ou dispositivos adequados de forma a conduzir e receber os despejos , fossa vazando na divisa com o imovel vizinho.	Art.09 do Decreto 12342/78	Ambiental
F 1686/2021	0650	E.C. de Lira Comunidade Terapêutica Ltda	Não possuir planilha de administração de medicamentos às internas da instituição.	Resolução RDC 29/11 c/c Art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98.	Medicina
F 1685/2021	1001	E.C. de Lira Comunidade Terapêutica Ltda	Funcionar estabelecimento comercial de assistência e de interesse à saúde contrariando as normas legais	Res. RDC 29/11, Art. 127 § 1º e Art. 122 inc. I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Res. SS 127/13 c/c Lei Federal	Medicina

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos da Vigilância Sanitária

			vigentes(área física inadequada, ausência de sanitários,faz se uso de balde, ausência de espelhos de tomada, ralos abertos, recursos humanos incompatível com a atividade desenvolvida, ausência de registro adequados nos prontuários.	10216/01 c/c Port. CVS 10/2017 c/c Art. 110 da Lei Est. 10083/98.	
F 1687/2021	1002	E.C. de Lira Comunidade Terapêutica Ltda	Não cumprir as boas práticas na cozinha, não possuir guardas de amostra de alimentos, não possuir cardápio assinado por nutricionista, não possuir profissional qualificado na preparação dos alimentos, alimentos armazenados de forma inadequada, falta de limpeza nos armários de cozinha, ausência de papel toalha na pia da cozinha.	Res. RDC 216/04 c/c Port. CVS 5/13 c/c Art. 20 da Res. RDC 29/2011 c/c Art. 122 inc. XX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 1683/2021	0619	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	Não observar as medidas de prevenção contra a disseminação da Covid 19	Art. 30 Inc. I Art. 110, Art. 122 inc. VII e XIX da Lei Est 10083/98 c/c o Dec. Munic 9597 de 08/07/2021 c/c Port. Conjunta nº 20 de 18/06/2020	Saúde do Trabalhador

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1502/2021	Estrela de Atibaia Carnes Ltda	0510	AIPA	0536	Alimentos
F 1470/2021	Gomes e Gouveia Ltda	0584	AIPM	1028	Alimentos
F 872/2021	Gomes e Gouveia Ltda	0346	AIPM	0618	Ambiental
F 575/2021	Empresa Gontijo de Transportes Ltda	0512	AIPM	0638	Alimentos
f 704/2021	Health Brand Brasil Ltda	0553	AIPM	0713	Saúde do Trabalhador
F 1685/2021	E.C. de Lira Comunidade Terapêutica Ltda	0514	AIPIT	1001	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos da Vigilância Sanitária

4)NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0147	0204	Simone Fatima de Oliveira	F 1475/2021	Ambiental
0430	0501	Gomes e Gouveia Ltda	F 855/2021	Saúde do Trabalhador
0431	0346	Gomes e Gouveia Ltda	F 872/2021	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	F 1469/2021	J.Arantes Construtora e Incorporadora Ltda	P 33999/2021	Deferido
Odontologia	12802/2021	Lina Kusaba	P 12802/2021	Indeferido
Medicina	36031/2021	Lookind Com.Varejista de Artigos de Optica Ltda	P 36031/2021	Indeferido

6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	46229/2020	Droga Roma Atibaia Eireli Epp	11718/2021	Deferido
Medicina	1640/2017	Dilma E.M. Maeda Clinica Médica Eireli	36187/2021	Deferido
Medicina	20458/2019	Anima Psicoclínica Ltda	36276/2021	Deferido
Medicina	7363/2021	E.C. de Lira Comunidade Terapêutica Ltda	35705/2021	Indeferido
Alimentos	F 3070/2020	Consuma Gastronomia Eireli	43386/2020	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 6,189/2021	Rua Paineiras	Jardim Imperial	Ambiental	Vetores e hospedeiros	Não constatada situação de risco à saúde
O 7.205/2021	Rua das Orquídeas	Loteamento Vale das Flores	Ambiental	Esgoto em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
O 5054/2021	Rua Carmelino Bertolino	Chácara Parque São Pedro	Ambiental	Fossa vazando	Não constatada situação de risco à saúde
O 5054/2021	Rua Carmelino Bertolino	Chácara Parque São Pedro	Ambiental	Fossa vazando	Não constatada situação de risco à saúde

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

Atos da Vigilância Sanitária

O 5557/2021	Rua Caravelas	Jardim Imperial	Ambiental	Despejo irregular de esgoto em via pública	Solucionado
O 2291/2021	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes	Nova Cerejeira	Ambiental	Acúmulo de pneus em via pública	Orientado e não constatada irregularidades
O 5832/2021	Rua Kalanchoes	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Despejo de esgoto em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
O 4679/2021	Rua Otavio Passos	Alvinópolis	Ambiental	Animais sinantrópicos	Solucionado
O 5054/2021	Rua Carmelino Bertolino	Chácara Parque São Pedro	Ambiental	Esgoto em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
O 5620/2021	Rua Acácia Dourada	Nova Cerejeira	Ambiental	Vetores e hospedeiros	Solucionado
O 7389/2021	Rua Campo Belo	Jardim do Lago	Ambiental	Despejo irregular	Não constatada situação de risco à saúde

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 1469/2021	J. Arantes Construtora e Incorporadora Ltda	Ambiental	AIF 0295	Solucionado
O 7381/2021	Regina Elizabete Ferreira	Prestação de Serviço	Estrutura	Cancelamento

09) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIP nº B 0511	Vício de lavratura
AIP Nº B 0508	Vício de lavratura
AIP Nº B 0513	Vício de lavratura
AIP Nº B 0581	Vício de lavratura

Paulo Cesar Magro Andrade
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48FF-4D06-D28E-59FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 48FF-4D06-D28E-59FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 06/08/2021 22:34:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/48FF-4D06-D28E-59FA